COTA - DvFIN 218/2026

Caro Senhor Diretor,

A presente solicitação, referente à Demanda nº 174573/2026, para aquisição de medalhas destinadas à premiação do 7º Campeonato Matemático JOGOMAT 2026, a ser realizado em 29 de agosto de 2026, justifica-se pela relevância acadêmica, educacional e social do evento, bem como pelo interesse público associado às atividades de ensino, extensão universitária e incentivo ao aprendizado da matemática desenvolvidas pelo Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação.

O JOGOMAT consolidou-se como uma importante iniciativa promovida pelo Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, reunindo estudantes de diferentes instituições de ensino em uma atividade que alia aprendizado, raciocínio lógico, espírito colaborativo e desenvolvimento de competências matemáticas. O evento tem como principal objetivo despertar e fortalecer o interesse dos jovens pela matemática, contribuindo para a melhoria da formação educacional e para a aproximação da comunidade externa com a Universidade.

Nesse contexto, a premiação por meio de medalhas constitui elemento essencial para o alcance dos objetivos pedagógicos do campeonato. O reconhecimento formal do desempenho dos participantes representa importante instrumento de valorização do mérito acadêmico, estimulando o comprometimento, a dedicação aos estudos e a busca pela excelência. Além disso, a premiação contribui para o fortalecimento da autoestima dos estudantes e para a disseminação de uma cultura de valorização do conhecimento científico e matemático.

A concessão de medalhas também desempenha papel estratégico na motivação dos participantes e no fortalecimento da imagem institucional do evento, incentivando a continuidade da participação de escolas, professores e alunos nas futuras edições. Tal reconhecimento materializa os resultados alcançados pelos estudantes durante a competição, conferindo maior significado às atividades desenvolvidas e ampliando o alcance dos objetivos educacionais propostos.

Sob a perspectiva do interesse público, a realização do JOGOMAT e a correspondente premiação estão alinhadas às finalidades institucionais da Universidade, especialmente no que se refere à promoção do ensino, da extensão universitária e da difusão do conhecimento científico para a sociedade. A iniciativa contribui para a formação de estudantes mais preparados para os desafios acadêmicos e profissionais, estimulando vocações nas áreas de Matemática, Estatística, Computação e demais campos relacionados às ciências exatas e tecnológicas.

Divisão Financeira
Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
Universidade de São Paulo
Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091.6259| www.ime.usp.br

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

Dessa forma, a aquisição das medalhas mostra-se necessária e plenamente justificada, por constituir despesa diretamente vinculada à execução do evento, ao cumprimento de seus objetivos educacionais e à promoção do interesse público, proporcionando o adequado reconhecimento aos participantes e contribuindo para o fortalecimento das ações de ensino e extensão desenvolvidas pelo Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação.

Diante do exposto a solicitação encontra-se devidamente justificada sob o aspecto da necessidade administrativa e do interesse público institucional, portanto, entende-se plenamente justificada a instauração do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como a autorização para aquisição em epígrafe, conforme a demanda nº **174573 de 2026**. Solicita-se, portanto de Vossa Senhoria:

I. A **autorização para abertura do processo administrativo correspondente**; e

II. A **autorização para o início da fase preparatória para a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza essencial do objeto.

Flavio Teixeira da Silva
Chefe da Divisão Financeira

Diante do exposto, com base no artigo 1°, Inciso I, alínea "a" da Portaria GR 8.321/2024 (Delegação de Competência), **autorizo a abertura de processo** para a aquisição do objeto constante da demanda e o **INÍCIO da FASE PREPARATÓRIA para a DISPENSA de LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, **Inciso II** (Serviços e Compra Direta) da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prof. Dr. **Roberto Marcondes Cesar Junior**
Diretor

Divisão Financeira
Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
Universidade de São Paulo
Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091.6259| www.ime.usp.br

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código W9AB-M8L1-NIUB-WTD7 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/W9AB-M8L1-NIUB-WTD7

Flavio Teixeira da Silva

Nº USP: 2512123

Data: 17/06/2026 19:08 **Perfil assinante::** Chefe da Divisão Financeira

Roberto Marcondes Cesar Junior

Nº USP: 1914321

Data: 17/06/2026 15:45 **Perfil assinante::** Diretor